Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins

LEI Nº 031/97 DE 23 DE ABRIL DE 1997.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a fazer Financiamento no Pró-Divino e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Tocantins, Excelentíssimo Senhor **JOÃO PEREIRA DA COSTA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a fazer financiamento junto ao Pró Divino para aquisição de Trator e equipamentos;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaçaõ revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Tocantins, aos 07 dias do mês de Maio de 1.997.

João Pereira da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal